



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 29 de abril de 2022 - Nº 081

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

MUTIRÃO DA SDS E OPERATIVAS DEVOLVE CELULARES
ROUBADOS EM PE



Entrega de aparelhos, que foram apreendidos em ações das Polícias Civil e Militar, ocorreu nesta quarta-feira (27/04), no auditório da Diretoria Integrada Metropolitana da PCPE e em delegacias espalhadas pelo Estado. Unidades e servidores que mais recuperaram telefones foram premiados

Em mais uma ação conjunta em benefício da população, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) e as Polícias Civil (PCPE) e Militar (PMPE) realizaram mutirão para devolver celulares, nesta quarta-feira (27/04), a cidadãos que foram vítimas de roubo ou furto. A iniciativa “Alerta Celular: Seu Aparelho de Volta” teve lugar no auditório da Diretoria Integrada Metropolitana da PCPE, na área central do Recife, e foi realizada também em diversas delegacias espalhadas pelo Estado. Na ocasião, o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire, comandou também uma cerimônia de premiação às unidades das operativas de segurança pública que mais apreenderam celulares no segundo semestre de 2021. Desde o lançamento do programa, 44.112 celulares foram recuperados e mais de 625 mil estão cadastrados.

No evento, foram entregues 100 aparelhos, porém o trabalho de devolução aconteceu simultaneamente nas outras delegacias de Polícia Civil de todo o Estado, onde diariamente os aparelhos são restituídos aos verdadeiros donos. No local da entrega, foi montado um cartório, com a presença de escrivães e delegados, para, caso necessário, complementar as informações dos boletins de ocorrência registrados pelas vítimas dos roubos ou furtos. Dessa forma, a Polícia pode avançar nas investigações dos inquéritos, colaborando para a identificação e prisão de suspeitos.

“Os números mostram a confiança da população no Alerta Celular, uma iniciativa que ajudou a colocar Pernambuco na vanguarda da segurança pública do país. Temos bons resultados para mostrar, com milhares de recuperações e devoluções desses equipamentos, mas queremos avançar ainda mais para atacar com ainda mais força o sistema de receptação de

aparelhos roubados. Quero agradecer a todos os servidores pela dedicação no combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio, pois é assim que damos a resposta que a sociedade espera: coibir a prática criminal e restituir os bens aos proprietários. Parabéns aos gestores e aos que, na ponta, fazem esse sistema acontecer”, destaca o secretário Humberto Freire.

Para reconhecer esse trabalho diuturno, a SDS premiou as unidades que mais recuperaram celulares roubados. Pela Polícia Militar de Pernambuco, foram congratulados o Batalhão de Choque (BPChoque) e o 16º Batalhão (16º BPM). O subcomandante do BPChoque, tenente-coronel Valdemio Correia Gondim Silva, e o soldado Arthur Jaldim receberam o prêmio de destaque operacional pela unidade. Os agraciados do 16º BPM foram o comandante do 16º BPM, tenente-coronel Maurício Freitas Ataíde Cavalcanti, e a subtenente Eliziane Maria da Silva Lins, que revelou o orgulho por receber a homenagem: “eu me sinto muito honrada com esta homenagem e por poder contribuir para a sociedade no 16º BPM”.

Pela Polícia Civil, a homenagem foi feita à 93ª DP, de Salgueiro (Sertão), representada pelo delegado Leonardo Max Pereira Monteiro; e à 18ª DP, da Macaxeira, Zona Norte do Recife, que teve a agente Mariana de Souza Leão Ferraz como destaque. O comissário Nilson Francisco da Silva, da Delegacia do Cordeiro, Zona Oeste da capital, também foi contemplado com a premiação e ressaltou a importância do trabalho em equipe para alcançar os resultados. “A cooperação entre a equipe que está na delegacia e a que está na rua faz toda a diferença”, disse.



Um dos beneficiados com a ação integrada das forças de segurança pública foi o electricista Walfine Pedro da Silva, 42 anos, que foi vítima de roubo enquanto trabalhava no bairro do Pacheco, há dois meses. “Quando atendi a ligação da Polícia Civil falando da devolução, nem acreditei. Fiquei muito feliz”, comemorou. A dona de casa Janáina Maria dos Santos, 42, também ficou surpresa ao saber que iria ter de volta o telefone, que tinha sido levado há dois anos, durante um assalto a ônibus em Igarassu, na Região Metropolitana. “Achei o Alerta Celular uma maravilha, e já vou aproveitar para cadastrar meu outro celular”, contou.

No local do mutirão, a coordenação do Alerta Celular

ainda montou postos de atendimento aos cidadãos. O objetivo é estimular e efetuar o cadastro dos que ainda não utilizam o programa, ampliando o banco de dados que é consultado pelas operativas da segurança pública para identificar aparelhos roubados ou furtados.

Participaram da cerimônia o chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Nehemias Falcão; o diretor integrado metropolitano da PCPE, Antônio Barros; o diretor adjunto da Diretoria Integrada Especializada da PMPE, coronel Cleto Antônio Moraes Ribeiro; e o diretor adjunto da Diretoria Integrada Metropolitana da PMPE, coronel José Mário Canel Figueiredo.

RESULTADOS DO ALERTA CELULAR - Somente no 1º trimestre de 2022, o número de apreensões desses aparelhos em Pernambuco chegou a 2.431. Desde que o programa Alerta Celular foi criado pela SDS, em março de 2017, as forças de segurança pública do Estado conseguiram recuperar 44.112 celulares roubados, furtados ou extraviados. Nesses cinco anos, o banco de dados do programa soma 625 mil aparelhos cadastrados. Essa é uma das principais ações da SDS no combate aos crimes contra o patrimônio é o Alerta Celular, ferramenta importante para enfrentar e coibir a impunidade, com a prisão dos criminosos.

COMO CADASTRAR SEU APARELHO - Para começar a proteger seu celular, basta acessar o site alerta.sds.pe.gov.br, fazer o cadastro e, depois, clicar no ícone do Alerta Celular. No formulário, o usuário precisa informar o IMEI (Identificador Internacional de Dispositivo Móvel), que é uma série de códigos numéricos que todo aparelho possui, com registro na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Esse número se obtém com uma consulta à nota fiscal ou à caixa do aparelho. Além disso, é facilmente encontrado usando o teclado do próprio celular: basta digitar *#06#, que o código aparecerá na tela (uma série de 15 dígitos).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 081 DE 29/04/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA SAD Nº 1.066 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que está mantida pela OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença, em que pese a melhoria dos indicadores relativos à taxa de transmissão e a redução de casos e óbitos pela Covid – 19, chegando-se ao menor índice de positividade de testes desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO, também, os atos preparatórios para o cadastramento dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, que ocorrerá no ano de 2022, em razão do disposto no art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887/2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.466, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre o cadastramento dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria SAD nº. 1068, de 30 de maio de 2019, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, pelos servidores ativos, do cadastramento junto ao Banco Bradesco;

CONSIDERANDO a Portaria SAD nº 19, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 7 de janeiro de 2022, que fixou, até 31 de março de 2022 a suspensão do cadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2022, a suspensão do cadastramento anual dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual, fixada na Portaria SAD nº 19, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.067-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 21/03 à 24/06/2022, com opção pela remuneração do cargo efetivo.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ORGÃO
3900000866000090/2022-62	Paulo José da Silva Júnior	319631-3	PCPE/SDS

Nº 1.068 - Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiros Militar, no período de 19/11/2021 à 03/06/2022, com opção pela remuneração do cargo efetivo.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ORGÃO
0040609391000263/2021-52	Brenda Marcellly Albuquerque de Souza	14458-4	UPE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO DO DIA 28/01/2022

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 594, DE 28/01/2022 - Determinar que o Delegado de Polícia **João Baptista de Brito Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 7, **no período de 16 a 19/02/2022**, conforme Despacho 1330 ([21554079](#)), da DIM (SEI nº 3900000807.000032/2022-33).

RINALDO DE SOUZA

Secretário de Defesa Social em exercício

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 020 DE 29/01/2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 27/04/2022

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2595 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve**:

Art. 1º Substituir, os agentes supridos do Centro Integrado de Inteligência- CIIDS, o servidor Hilberto Batista de Oliveira Neto, CPF 888.524.404-10, matrícula 940.684-0, e o servidor Marcelo Ramos de Araújo, CPF 818.550.524-15, matrícula 208.339-6, pelos servidores Fábio José da Silva, CPF 026.000.174-02, matrícula 111.317-8, e o servidor Pedro Lucena Ramalho, CPF 057.123.574-37, matrícula 122.578-2.

Nome	CPF	Matrícula	Solicitação
Fábio José da Silva	026.000.174-02	111317-8	Inclusão de Agente Suprido
Pedro Lucena Ramalho	057.123.574-37	122578-2	Inclusão de Agente Suprido
Hilberto Batista de Oliveira Neto	888.524.404-10	940684-0	Exclusão de Agente Suprido

Marcelo Ramos de Araújo	818.550.524-15	208339-6	Exclusão de Agente Suprido
-------------------------	----------------	----------	----------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2596 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve**:

Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 1931, de 08/04/2020**, a servidora **Grasielle Vaz da Silva**, Auxiliar de Perito, matrícula 387.257-2, e a servidora **Kaynara Cecília Nery Rabelo Almendra**, Comissária de Polícia, matrícula 319682-8, pelo membro **Leonildo Ricardo da Mata**, CB PMPE, matrícula 113737-9, e o presidente **Marlon Oliveira da Silva**, CB PMPE, matrícula 113431-0, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade-PAAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2597 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº **34.274.233/0001-02**, cujo objeto é o **Fornecimento do combustível querosene de aviação (QAV-1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0008.2022.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 022/2022-GAB/SDS, RESOLVE**:

I – Designar o **1º SGT PMPE Osias Cavalcanti Soares**, matrícula: 104.101-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000227.000989/2021-20**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2598 O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 44, de 2/11/2018, os membros** **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR** SD PM, matrícula 116.196-2, **ALEX FRANCISCO DA SILVA MAJ PM**, matrícula 930850-4, **PEDRO WILSON LUZ DA SILVA MAJ PM**, matrícula 910601-4, pelos membros abaixo relacionados, para compor a titularidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP).

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113431-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2599 O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 5337, de 21/10/2019, os membros** **ROMERO DE BRITO BARBOSA** Gestor Governamental, matrícula 116.196-2, **JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO** Perito Criminal, matrícula 386.702-1, **CAMILA REIS GUIMARÃES BALEIRO** Perita Criminal, matrícula 386.916-4, pelo membros abaixo relacionado, para titularidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP).

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113431-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2600 O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na **Portaria SDS nº 4690, de 08/10/2021, os membros** Cb PMPE LEONILDO RICARDO DA MATA, matrícula 113.737-9, JOZILDO BARBOSA DE SOUZA Médico, matrícula 354.039-1, JAILMA SILVA DE OLIVEIRA Auxiliar de Legista, matrícula 386.815-0, pelo membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP)

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113431-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 274/PMPE - DGP2, 20 de abril de 2022. ERRATA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, do Art. 1º, Inciso VIII do Decreto nº 14.412, de 04/07/1990, com fundamento no Art. 75, § 1º, Inciso XII e Art. 78, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **RESOLVE: I. Retificar o item “I “ da Portaria CG nº 221/PMPE - DGP2** de 18 de março de 2022, publicado no DOE nº 56 de 22 de março de 2022, portanto, **onde se lê:** “Curso de Formação da Polícia Civil do Pará, **leia-se:** “Curso de Formação Profissional realizado no Estado de Goiás/GO”, tendo em vista que os militares abaixo relacionados foram convocados para participar do Curso de Formação Profissional (CFP), de AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL do Estado de Goiás/GO, conforme o Edital nº 35 - DEPEN, de 09 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM

Comandante Geral

Por Delegação:

ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas.

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 081, de 29/04/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR A RESOLUÇÃO Nº 081, de 28/04/2022, que aprova a PORTARIA FUNAPE Nº 1611, de 28/04/2022, que prorroga até 31/5/2022 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, e alterações, em decorrência da pandemia do novo coronavírus

(COVID-19), que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Marília Raquel Simões Lins** – Presidente .

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE
PORTARIA FUNAPE Nº 1611, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que está mantida pela OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença, em que pese a melhoria dos indicadores relativos à taxa de transmissão e a redução de casos e óbitos pela Covid – 19, chegando-se ao menor índice de positividade de testes desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO, também, os atos preparatórios para o cadastramento dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, que ocorrerá no ano de 2022, em razão do disposto no art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887/2004;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação desta Portaria pelo Conselho de Administração da Funape, através da Resolução nº 0 81, de 28/4/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar até 31/5/2022 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, alterada pelas Portarias Funape nºs. 2.139, de 6/5/2020; 2.561, de 23/6/2020; 2.775, de 7/7/2020; 3.588, de 28/8/2020; 002, de 8/1/2021; 2.566, de 17/6/2021; 4.006, de 26/8/2021; 5.109, de 28/10/2021; 7.009, de 30/12/2021; e 1.094, de 31/3/2022, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º A prorrogação dos prazos de suspensão a que se refere o *caput* compreende:

I - a obrigatoriedade da comprovação anual de vida pelos aposentados e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 43.734, de 9 de novembro de 2016;

II - a obrigatoriedade da renovação dos termos de guarda, tutela e curatela provisória, para o pagamento de benefícios aos incapazes, na forma prevista no § 3º do art. 56 da Lei Complementar nº 28/2000;

III – o requerimento de pensão por morte de que trata o inciso I do art. 49 da Lei Complementar nº 28/2000; e

IV – o recurso ao Conselho de Administração da Funape previsto no inciso I do art. 59-A. da Lei Complementar nº 28/2000.

§ 2º O período restante dos prazos suspensos de que tratam os incisos III e IV do § 1º voltará a fluir a partir de 1º/6/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/5/2022.

Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica 001/2022 entre o Consórcio de Transportes das 2022 Região Metropolitana do Recife – CTM, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social-SDS, com a Interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH e Polícia Militar de Estado de Pernambuco; Objeto: Mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de realizar exclusivamente os serviços de preservação da ordem pública por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar, bem como combater o comércio informal nas dependências dos Terminais e prestar apoio às atribuições de segurança que estão sob a gestão da Concessionária Contratada Nova Mobi Pernambuco, de modo a garantir a segurança do usuário, colaboradores envolvidos na operação e patrimônio do CTM, sem que isso implique na desoneração das atribuições de competência da Concessionária contratada. Recife, 1º de maio de 2022. Roberto Campos – Coordenador Jurídico

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005.2022.CPL.PE.0005.POLCIV-SDS Objeto: formação de ARP para a aquisição eventual de eletrodomésticos destinados às unidades da PCPE, conforme TR. Menor preço por item. Valor total Estimado: R\$ 150.282,61. Recebimento de Propostas até 12/05/2022 às 12h00. Início da Disputa: 12/05/2022 às 14h30(horário Brasília). Edital, anexos e informações através do e-mail: cpipc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 28 de abril de 2022. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE**.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0135.2021.CPL I.PE.0010.DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos hospitalares em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 ao FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP). Vencedoras: 1)Faromed Comercio de Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ-39.500.536/0001-01, R\$ 787.999,92, item 1; 2) Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ-20.782.880/0001-02, R\$ 87.000,00, itens 2 e 4; 3)Tarcac Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos EIRELI, CNPJ-24.237.168/0001-83, R\$ 208.400,00, item 3. Recife-PE, 28ABR22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração